



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2023	DESPACHO Aprovado em ____/____/2023
		Presidente 1º Secretário

EMENTA: Requerimento indicativo ao Governador do Estado da Paraíba, Excelentíssimo Senhor Governador João Azevêdo a criação da Delegacia Eletrônica de Proteção Animal — DEPA — no Estado e no Município de Campina Grande/PB.

Senhor Presidente,

No uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 176 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha requerimento em que é sugerida ao prefeito Providência de interesse público sobre atos, medidas e soluções administrativas de competência exclusiva do chefe do Executivo, que não caibam em projeto de iniciativa da vereadora Fabiana Gomes, solicito a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, Excelentíssimo Senhor Governador João Azevêdo a criação da Delegacia Eletrônica de Proteção Animal — DEPA — no Estado e no Município de Campina Grande/PB

A indicação tem por objetivo, proporcionar agilidade das denúncias e das averiguações dos crimes contra animais, tais como tráfico, comércio, criadores clandestinos, abatedouros ilegais, empresas e laboratórios que fazem testes em animais, espancamento, abandono, atropelamento, negligência, envenenamento, bem como todo e qualquer fato previsto em lei e tipificado como crime. É de suma importância a utilização das redes sociais como uma nova arma no combate aos maus-tratos aos animais. Aumentando assim a presteza na instauração de inquéritos policiais para apuração dos delitos e consequente responsabilização do agressor de forma mais ágil e célere.

Destarte, torna-se imprescindível a criação deste canal/portal que tenha abrangência estadual. O propósito é que as denúncias sejam distribuídas on-line para as delegacias mais próximas do local dos fatos, tornando possível a rápida apuração e o resgate de animais que se encontram em situação de risco.

Com a instalação desse portal poderemos também traçar um mapa estadual da criminalidade contra os animais, estabelecendo-se, dessa forma, diretrizes para coibir e punir os crimes de forma exemplar, contribuindo para a diminuição da impunidade e para que possamos reivindicar o aumento das penas para os crimes contra animais

Diante destas argumentações e fazendo uso de minhas atribuições, venho propor o presente Projeto indicativo, ao Excelentíssimo Governador João Azevêdo solicitando o apoio dos meus dignos pares para a sua aprovação.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 25 de julho de 2023.


Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

**Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD**

ANEXOS

**PRATICAR ATO DE ABUSO,
MAUS-TRATOS, FERIR OU
MUTILAR ANIMAIS
É CRIME!**



DENUNCIE
DISQUE 181

fa.com/cnj/oficial



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

1. **Gabinete do Exmo. Governador do Estado da Paraíba;**
2. **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
3. **Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
4. **Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
5. **Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
6. **Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150